

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 Nº 06/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – INSTRUTOR DE ARTESANATO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
1º	EDILAINE NAIM GONÇALVES	10.297.605-3

CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
2º	FERNANDO JOSÉ FERREIRA ALVES	6.922.195-5
3º	LUCIANO DA SILVA	34.886.946-0

CARGO – VIGIA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
1º	SIDINEI GUARNIERI DE SOUZA	7.737.026-9

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal
ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Santana do Itararé-PR em conformidade com o Código Tributário Municipal LEI Nº 40/2012 e Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/2012, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados a regularizarem as suas situações de Dívida no prazo de 20 dias a partir da data de publicação deste Edital na sede da Prefeitura Municipal, este à Praça Frei Mathias de Genova, Nº 184, Centro, CEP: 84.970.000, a fim de regularizar sua situação, evitando assim, que seu nome seja enviado para Cobrança Judicial como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso já tenha quitado os Débitos, favor comparecer munido com os comprovantes de quitação para que possamos verificar e dar baixa dos lançamentos.

NºCnt	Nome	CPF/CNPJ	Endereço
1273	Maria de Loudes Ferraz (Trailler do Coti)	139.849.578-66	PC. Frei Mathias de Genova;
1127	Sergio Fujimori (Cerâmica Cesanita)	06901311/0001-08	PR 151 – KM 1.5
1409	J. Vieira & F. A. Camargo LTDA	09464792/0001-20	Pref. Jose de Oliveira,s/n
159	Brasil Telecon S/A	76535764/0321-85	Rua Paraná; 235
1528	Everaldo Correia Barbosa	251.807278-04	PC. Frei Mathias de Genova
873	Jonata Santos Ascenio	811.718.038-34	Padre Joao L. Ribeiro;369
1709	Resistencia Ind. E Com D. Conf. LTDA	11.342.837/0001-35	AV. Padre A. O. Soares; 94
1781	Jocelei Adalto da Silva	020.495.069-45	Sem Denominação
1458	Rodrigo Barbosa Leal	062908649-47	Zona Rural
321	Joao de Maria Souza	033603349-49	Paraná; 112
1779	João Carlos da Silva	529.750.539-91	Rua Olaria,s/n
5123	Regina Franca Cardoso de Souza	14.403.493/0001-15	Rua Paraná,nº 130



5360	Eberson José Nunes	15.663.413/0001-23	Rua São Paulo,311
5015	Rosalina de Oliveira	13.500.481/0001-46	Rua Olaria,nº 276
5078	Vanessa Issuzu Miyakawa	13.893.837/0001-59	Ver Jose Consani-V Guaíra, nº 126
1843	Pedro José de Souza Neto	09.663.133/0001-12	Rua Alfeneiro nº 250-Carolopolis
1107	Maluly & Cia Ltd	82.666.843/0001-96	Prof.José de Oliveira,s/n
215	Alex Alexandre da Silva	039.631.179-23	Rua Paranã,nº 767
6691	Avatech-S 23 Informática Ltda-Me	19.924.830/0001-33	Salto do Itararé
1928	Everson da Silva	11.884.342/0001-38	Av.Pe. Antonio Otero Soares
1693	A.R.M Construções e Pré-moldados Ltda	02.857.971/0001-88	Rua João Manuel dos Santos,s/n
5547	Bairro: Jardim Santo Antônio-Cambará Millennium Indústria Farmacêutica Ltda ME	7.927.127/0001-53	Rodovia Pr 151-Km 106,4

Santana do Itararé (PR), 15 de setembro de 2016

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS + Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS VIVO E PAZ SEM FOMEÇA

GRIFE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte
SE PARE

Recicle suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dê uma **MÃO** para a **RECICLAGEM**

Entregue seu material reciclável apenas para

ASAGASI
Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

Nada se perde, tudo se RECICLA

Ajude a gerar **EMPREGO e RENDA**